DEPAT - A.G

LINHA AMARELA

RFFSA x P.M.R.J.

Leonardo

fev. 95

RFFSA
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

CARTA Nº 116 /DEPAT/95

Rio de Janeiro, 06 de junho de 1995.

Ilmº Sr.
Dr. MÁRCIO DE QUEIROZ RIBEIRO
MD. Secretário Municipal de Transportes-RJ
Av. Presidente Vargas, nº 817/20ºandar - Centro
Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.071-000

Assunto: Linha Amarela

Prezado Secretário,

Em aditamento à Carta nº 025/DEPAT/95, de 16 de Fev 1995, na qual relacionamos imóveis da RFFSA atingidos pelo Projeto Geométrico da Linha Amarela, no Bairro Engenho de Dentro, nesta Cidade/Município, gostaríamos de incluir as casas 1, 2 e 3, situadas na Av. Alberto Flores, s/nº - Abolição.

Solicitamos, ainda, esclarecer se tais imóveis serão atingidos parcial ou totalmente pelo Projeto, se possível com plantas esclarecendo a área a ser expropriada.

Informamos que nesses imóveis habitam ferroviários com Permissão de Uso desta Empresa.

Sentimo-nos na obrigação de preservar a integridade social dessas moradias, nos colocando ao seu inteiro dispor naquilo que concerne à operação imobiliária que se fizer necessária.

Atenciosamente,

JOHN RICHARD FERREIRA LUNAU
Departamento de Administração
do Patrimônio

Anexos: Cópia da Carta nº 025/DEPAT/95
Cópia da Carta nº 99-TR/GAB

SMS/bbam

RFFSA
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

CARTA Nº 137 /DEPAT/95

Rio de Janeiro, 06 de junho de 1995.

Ilmº Sr.
Advº DENIS GEORGE HADDAD
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Rua da Quitanda, nº 50 - sala 1502 - Centro
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.011-000

Assunto: Desapropriação/Linha Amarela
Av.Alberto Flores,s/nº Casas 1, 2 e 3 - Abolição

Ref.: Processo nº 011/001.018/95
Processo nº 011/000.973/95

Senhor Procurador,

Fazemos referência às cartas dessa Procuradoria datadas de 12 de maio, 15 de maio e 24 de maio, todas do ano em curso, nas quais V.Sa. solicita comparecimento dos respectivos moradores, a fim de tratar das devidas desapropriações.

Sobre o assunto informamos que solicitamos a ida do Engº Sérgio Murilo da Silva, deste Departamento, acompanhando aqueles moradores para os esclarecimentos necessários, o que foi feito nos dias 15 de maio e 16 de maio de 1995, às 15:00h. Pelo que nos foi passado V.Sa. ficou ciente de que se trata de imóveis da Rede Ferroviária Federal-RFFSA, atingidos pelo Projeto da Linha Amarela, fração da gleba do Conjunto Residencial dos Ferroviários em Engenho de Dentro, com Escritura e com Registro Geral no 6º Ofício de Imóveis do Rio de Janeiro, onde estão incluídos os logradouros, colégios, posto de saúde e outras posturas municipais. Informamos, ainda, que estamos dando buscas, visando títulos com averbação de desmembramento para as áreas específicas em epígrafe, já situadas como Av. Alberto Flores.

Na segunda vez em que aí estivemos V.Sa. se propos enviar à RFFSA carta solicitando documentação que exista sobre os imóveis, Recebemos correspondência datada de 15 de maio de 1995, referente ao Processo nº 11/001-018/95, relativo aos imóveis sitos à Av. Alberto Flores, s/nº - Casas 2 e 3, ficando esquecida a casa 1 que foi a primeira a ser tratada - e que recebeu outra notificação no dia 24 de maio de 1995, Processo nº 11/000.973/95.

RFFSA
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

Cont. CARTA Nº 337 /DEPAT/95

Requeremos dilatação do prazo para que possamos apresentar documentação em nosso poder: Escritura, Registro e Plantas sobre os imóveis.

Caso haja necessidade de contato mais imediato os nossos telefones 516.1685 ou 291.2185 PABX 2167/2165/2155/2161/2162.

Atenciosamente,

P/ JOHN RICHARD FERREIRA LUNAU
Departamento de Administração
do Patrimônio

Anexo: cópia das cartas recebidas.
Planta de Situação - 60/DECAF/91
SMS/bbam

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

RFFSA

(463 SR)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

José Firmino Filho, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 05494931-8 IFP e C.P.F. nº 788.856.807-63, residente à Av. Alberto Flores, nº 3 - casa 3 - Abolição, vem por meio deste requerer junto à *REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A*, a autorização para construção de uma habitação no referido endereço, conforme projeto em anexo, visando o aproveitamento do terreno existente no local, onde reside há 15 anos como inquilino da requerida, tendo em vista que o lote em questão sofrerá afastamento com perda parcial do prédio ali construído, devido à construção da Linha Amarela na passagem do Conjunto dos Ferroviários e às margens do rio Faleiro, existindo porém, área suficiente para edificação solicitada.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1995.

JOSÉ FIRMINO FILHO

PROCESSO nº. 00/105364 — 08 AGO 95

ASSUNTO: A Secretaria Municipal de Urbanismo do RJ, através do OF. nº: 164-U/SPL/95, de 04 AGO 1995, solicita levantamento e a localização de imóveis pertencentes à REFFSA e que estejam nos limites da planta anexo àquele Ofício.

- Prédio da AG;
- Estacionamento de carros dos empregados da REFFSA e da FLUMITRENS;
- Ampliação do Pátio de Estacionamento de TUE e de Manobras da FLUMITRENS;
- Obras da REFFSA em operações imobiliárias com a METRÔ-RIO;
- Oficina de mecânica leve e Posto de Abastecimento de Combustíveis da FLUMITRENS/REFFSA na Av. Presidente Vargas nº: 3102 + A - B e C.

OK

- Outra área que a REFFSA negocia com a METRÔ-RIO próxima à CEDAE (abastecimento d'água)